



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 104/2023

Projeto de Lei Nº 107/2023

Mensagem de Lei Nº 429/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

**"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 002/2022 e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.  
Decreta:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar parcialmente a Emenda Impositiva nº 002/2022 no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na qual foi destinada pelo Vereador Daniel Felix da Silva para ser executado na Secretaria Municipal de Administração, na rubrica orçamentária 02.03 04.122.1001.2004 – Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes.

**Art. 2º** Fica alterada a emenda impositiva nº 002/2022 que passará a vigorar conforme anexo I e II.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Procuradoria Jurídica  
do Município

Rec: 10/08/23 hs: 10:16

Ass. Renata D. Soares

Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB

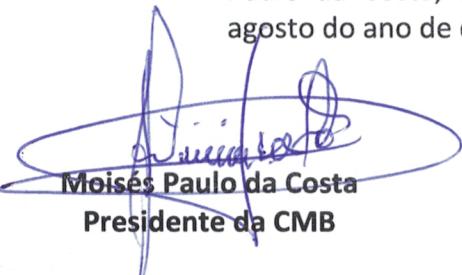
  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 002/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)</b>		
<b>Orgão</b>	02	Poder Executivo
<b>Unidade</b>	02.07.02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
<b>Código</b>	04.122.1001.2015	Apoio as atividades de cultura e esporte SEMECE - REC - EXTRA
	04.122.1001.2015.2144	Manutenção das Emendas Parlamentares
<b>Objetivo</b>	Aquisição de 1 cortador de grama, 1bebedouro inox 50 litros, 1 par de traves de futebol society, 2 pares de rede de futebol society 6mm, 10 bolas de futebol society.	
<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00	<b>(dez mil reais).</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Moisés Paulo da Costa**  
**Presidente da CMB**



  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

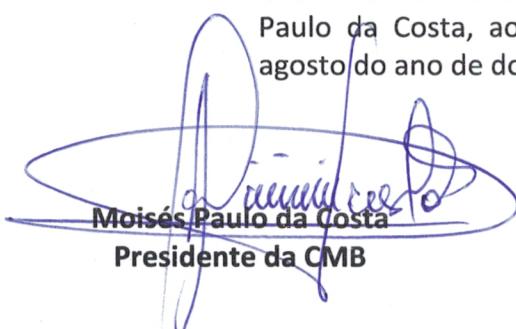
**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 002/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)</b>		
<b>Orgão</b>	02	Poder Executivo
<b>Unidade</b>	02.03.01	Secretaria Municipal de Administração
<b>Código</b>	04.122.1001.2004	Manut Ativid Administ da SEMA
	04.122.1001.2004.2241	Manutenção das Emendas Impositivas
<b>Objetivo</b>	Repasso financeiro para custeio de cursos profissionalisantes	
<b>Valor</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>(dez mil reais).</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Valor Total      R\$ 10.000,00**

Gabinete do Vereador Presidente Moisés  
Paulo da Costa, aos nove dias do mês de  
agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB

